



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010 DE 17 DE JULHO 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 07/2019, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - O CMAS em Reunião Ordinária aprovou as datas e os locais para a realização da XII Pré Conferências Municipal de Assistência Social do município de Maricá RJ. (em anexo).

Art.2º - Com o Tema: “Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá